

Artigo – Estado, Organizações e Sociedade.

Eficiência e eficácia nas compras públicas: uma revisão sistemática da literatura.

Nome: Hermenegildo Dias Júnior¹

Universidade Federal Fluminense

e-mail: hdjunior@id.uff.br

Nome: Ivan Carlin Passos²

Universidade Federal Fluminense

e-mail: ivanpassos@id.uff.br

RESUMO

Este estudo busca mapear pesquisas nacionais e internacionais sobre a eficiência e eficácia das compras públicas por meio do pregão eletrônico, analisando a evolução do tema e contribuindo para a identificação de lacunas, padrões de pesquisa e direções emergentes no campo. Utilizando o Portal de Periódicos Capes e as bases de dados ACM Digital Library, Science@Direct e Scopus, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, com suporte do software Parsifal. A análise abrange estudos de 2018 a 2023, que destacam temas centrais como legislação e regulamentação, inovação e tecnologia, transparência e práticas de gestão para otimização de recursos. A transparência e a incorporação de tecnologia surgem como aspectos fundamentais para melhorar a eficiência e competitividade nos processos de compra, enquanto o pregão eletrônico é amplamente reconhecido como um mecanismo eficiente para aumentar a competição e reduzir despesas. Embora a Lei N.^o 14.133/2021 tenha introduzido avanços significativos para aprimorar a transparência e a agilidade das licitações, desafios como burocracia, corrupção e a necessidade de capacitação dos profissionais ainda limitam a eficácia das aquisições públicas. As lacunas identificadas incluem a necessidade de estudos sobre o impacto total dessa nova legislação, bem como abordagens integradas para incorporar critérios de sustentabilidade e responsabilidade social nas compras governamentais. Essas áreas representam oportunidades para futuros estudos, com vistas a promover práticas mais éticas e sustentáveis na gestão de recursos públicos.

Palavras chave: Compras públicas; pregão eletrônico; eficiência em compras; licitação.

ABSTRACT

This study seeks to map national and international research on the efficiency and effectiveness of public procurement through electronic trading, analyzing the evolution of the topic and contributing to the identification of gaps, research patterns and emerging directions in the field. A systematic literature review was carried out using the Capes Journal Portal and the ACM Digital Library, Science@Direct and Scopus databases, with the support of Parsifal software. The analysis covers studies from 2018 to 2023, highlighting central themes such as legislation and regulation, innovation and technology, transparency and management practices to optimize resources. Transparency and the incorporation of technology emerge as key aspects for improving efficiency and competitiveness in procurement processes, while electronic tendering is widely recognized as an efficient mechanism for increasing competition and reducing expenses. Although Law N.^o 14.133/2021 has introduced significant advances to improve the transparency and agility of bidding, challenges such as bureaucracy, corruption and the need to train professionals still limit the effectiveness of public procurement. The gaps identified include the need for studies on the full impact of this new legislation, as well as integrated approaches to incorporating sustainability and social

¹ Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (2021); Aluno de Mestrado Profissional em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (2023); e Pós-graduado em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (2009).

² Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (2000); Mestre em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (2004); e Doutor em Contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (2011).

responsibility criteria into government procurement. These areas represent opportunities for future studies, with a view to promoting more ethical and sustainable practices in the management of public resources.

Keywords: Public procurement; electronic auction; efficiency in procurement; bidding.

[Submetido em 02-11-2024 – Aceito em: 29-05-2025 – Publicado em: 28-06-2025]

1 INTRODUÇÃO

As compras públicas representam um componente crucial das políticas governamentais, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico e exigindo eficiência e transparência ao longo de todo o processo (Chaves et al., 2014). No contexto brasileiro, essas compras têm um impacto significativo na agricultura familiar e nas micro e pequenas empresas, como indicado pelo Painel de Compras do Governo Federal, que, em consulta realizada em 14 de dezembro de 2023, às 20h52, registrou a destinação de aproximadamente R\$ 240.605.145.612,72 para compras com micro e pequenas empresas e R\$ 180.565.906,27 para aquisições na agricultura familiar (Brasil, 2023).

A gestão eficiente das compras públicas é essencial para garantir serviços de qualidade e otimizar a alocação de recursos (Pimenta, 2022). A eficiência nessas compras vai além do menor preço nas licitações e é enfatizada pela Lei N.º 14.133/21, Nova Lei de Licitações, que reflete a evolução das normativas vigentes. O Pregão Eletrônico surge como uma alternativa para impulsionar a transparência e a eficiência, representando 82,2% das compras públicas federais em 2023, conforme consulta realizada no Portal de Compras do Governo Federal em 14 de dezembro de 2023, às 20h52 (Brasil, 2023).

O setor de compras é reconhecido como um pilar fundamental para atingir metas organizacionais, tanto no setor público quanto no privado (Bento et al., 2023). Esforços significativos têm sido feitos para melhorar a eficiência e eficácia das compras públicas, visando fortalecer a governança dos gastos públicos (Sturmer et al., 2021).

A busca por maior transparência e eficiência nos gastos públicos impulsionaram a implementação do Pregão Eletrônico e outras medidas que visam modernizar e agilizar os processos de compras no setor público. O Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação mais prevalente no cenário brasileiro, representando a maior parte das compras

realizadas em valores, conforme demonstrado na Tabela 1.

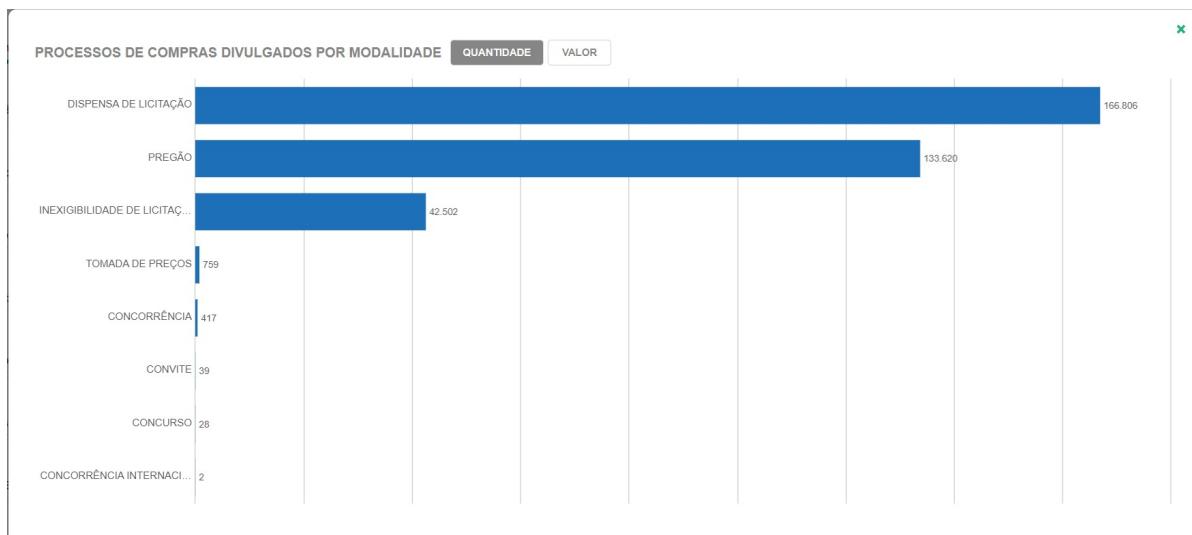
Tabela 1 – Modalidades de compras

Modalidade de compras	Valor das compras
Pregão	R\$358.007.306.185,21
Dispensa de licitação	R\$36.170.172.288,29
Inexigibilidade de licitação	R\$33.145.573.832,25
Concorrência	R\$7.577.382.441,39
Tomada de preços	R\$555.101.485,31
Concorrência internacional	R\$26.972.773,58
Concurso	R\$9.531.900,01
Convite	R\$6.826.372,88
Total	R\$435.498.867.278,92

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Portal de Compras do Governo Federal. Disponível em: <https://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>. Acesso em: 14 dez. 2023, às 22h06.

Conforme destacado na Figura 1, o pregão se apresenta como a segunda modalidade de compra mais utilizada no Brasil em termos de quantidade, sendo superado apenas pela dispensa de licitação. Esses dados evidenciam a relevância do pregão no cenário das contratações públicas, consolidando-o como a principal modalidade de licitação utilizada, o que reflete sua importância para o gerenciamento eficiente de compras no setor público.

Figura 1 – Processos de compras por quantidade



Fonte: Portal de Compras do Governo Federal. Disponível em: <https://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>. Acesso em: 14 dez. 2023, às 23h24.

Com base nas considerações anteriores, este estudo propõe-se a realizar uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL), tanto nacional quanto internacional, com o

intuito de mapear pesquisas acadêmicas sobre compras públicas. Buscamos analisar os conceitos fundamentais, as principais temáticas abordadas, a evolução normativa no Brasil e os desafios para alcançar maior eficiência e eficácia na gestão de compras governamentais. Além disso, pretende-se verificar a relevância estratégica do setor de compras públicas para o desenvolvimento nacional. A escolha desse tema decorre da amplitude de investigações possíveis, bem como da necessidade de compreender como a literatura tem tratado esses aspectos no contexto das aquisições governamentais.

Este artigo apresenta uma estrutura delineada, abarcando uma introdução, um embasamento teórico focado na eficiência e eficácia das Compras Públicas, uma seção detalhada sobre a Metodologia adotada com o emprego do software Parsifal e, por fim, uma discussão que aborda as questões de pesquisa e oferece considerações finais provenientes desta RSL.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

As compras públicas são essenciais para a administração governamental, influenciando a economia e garantindo a execução de políticas públicas. Este capítulo aborda seu conceito, evolução e distinção em relação às aquisições privadas, além de discutir os desafios e a importância da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Também são analisadas as inovações tecnológicas e legislativas que buscam otimizar os processos de aquisição no setor público.

2.1 *Compras públicas*

Compras públicas referem-se à aquisição de bens, serviços ou obras realizadas por entidades governamentais, abrangendo desde itens básicos como material de escritório até grandes projetos de infraestrutura (Chaves et al., 2014). Historicamente, as compras governamentais têm desempenhado um papel essencial na economia, moldando políticas, influenciando o mercado e impactando diretamente a sociedade. No passado, essas transações eram muitas vezes permeadas por sistemas menos estruturados, resultando em processos menos transparentes e eficazes (Bento et al., 2023).

A distinção entre compras públicas e privadas reside na natureza dos objetivos e na forma como são conduzidas. Enquanto as compras privadas visam o lucro e são

orientadas pelo mercado, as compras públicas têm como principal objetivo suprir as necessidades coletivas, primando pela eficiência na aplicação dos recursos públicos, transparência nos processos e observância dos princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Pimenta, 2022).

Ao longo dos séculos, a evolução das compras públicas foi significativa (Pimenta, 2022). No período inicial, as aquisições governamentais eram baseadas em sistemas pouco formais, frequentemente permeados por práticas de corrupção e nepotismo. Com o tempo, a necessidade de regulamentações mais rígidas tornou-se evidente. Durante a Revolução Industrial, por exemplo, a complexidade das transações aumentou consideravelmente, demandando maior controle e organização por parte do Estado (Dos Reis, 2017).

A transição para sistemas mais estruturados e regulamentados começou a se delinear no século XX. A busca por maior transparência, igualdade de oportunidades para fornecedores e a eficiência no uso dos recursos públicos tornou-se uma prioridade (Dos Reis, 2017). Foi nesse período que muitos países introduziram leis e regulamentações específicas para governar as compras públicas, estabelecendo processos formais de licitação, visando promover a concorrência justa e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Nos tempos atuais, as compras públicas evoluíram para sistemas altamente sofisticados, utilizando tecnologia avançada para melhorar a eficiência, transparência e acessibilidade. A digitalização trouxe consigo o advento do comércio eletrônico, possibilitando processos de compras mais ágeis e transparentes, como o Pregão Eletrônico (Gonçalves & Figueiredo, 2022). Além disso, a preocupação com questões como sustentabilidade, responsabilidade social e ética nos processos de aquisição tornou-se uma prioridade, refletindo uma visão mais holística das compras públicas em seu impacto socioeconômico e ambiental (Santos, 2019).

2.2 Eficiência e Eficácia

A eficiência e a eficácia nas compras públicas são pedras angulares para um processo licitatório transparente e bem-sucedido. Autores como Baily et al. (2000) destacam que a eficiência vai além da simples busca pelo menor preço, abrangendo a

otimização dos recursos empregados, a redução de desperdícios e a busca por resultados satisfatórios. Trata-se de uma gestão criteriosa, onde a relação custo-benefício se torna essencial na escolha dos fornecedores e na qualidade dos produtos ou serviços adquiridos.

A eficácia, por sua vez, está centrada na capacidade das compras públicas em atingir seus objetivos. Isso não se limita apenas à aquisição de insumos, mas à capacidade de satisfazer as demandas da sociedade, seja na oferta de serviços de qualidade, no estímulo à competitividade entre os fornecedores ou na promoção do desenvolvimento socioeconômico. A gestão estratégica das compras, conforme preconizado por Carter e Stewart, direciona o foco para aquisições eficazes por meio de parcerias sólidas com fornecedores e da implementação de tecnologias inovadoras (Carter & Stewart, 2006). A aquisição, portanto, não é um fim em si mesmo, mas um meio para atender às necessidades coletivas.

A busca pela eficiência e eficácia também está intrinsecamente ligada à constante evolução legislativa. No contexto das compras governamentais no Brasil, a eficiência e a eficácia são regidas pela recente Lei N.º 14.133/2021. Sturmer et al. (2021) ressaltam os esforços governamentais para aprimorar a eficiência na gestão pública das compras, refletindo a importância da governança nos gastos públicos. A introdução da Nova Lei de Licitações no Brasil reflete esse dinamismo, estabelecendo novos parâmetros para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Essa legislação, alinhada com os princípios constitucionais, reforça a importância da transparência, da competitividade e do uso otimizado dos recursos, buscando aprimorar a eficácia das compras públicas.

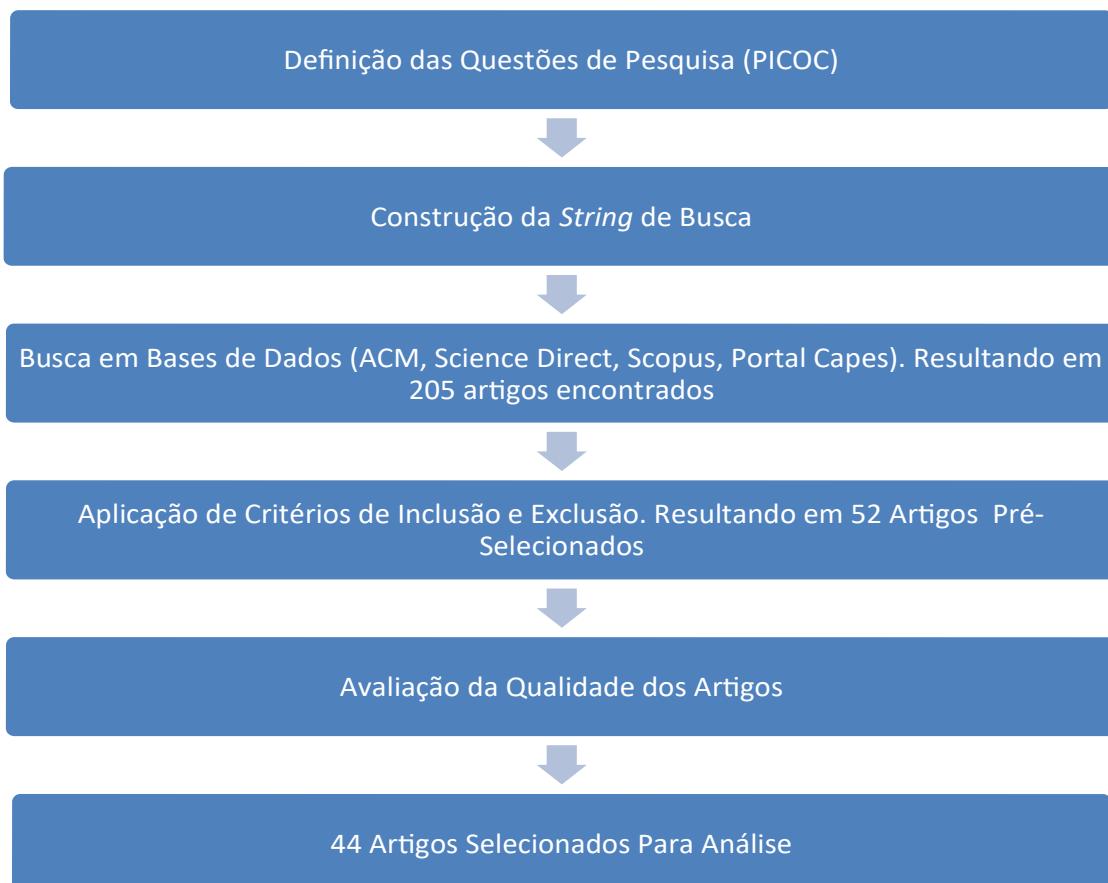
Além disso, a crescente demanda por transparência e eficiência também demandam o uso de tecnologias e práticas inovadoras, o que impulsionou a busca por alternativas, como o Pregão Eletrônico (Almeida & Sano, 2017).

Essa modalidade se destaca como um instrumento eficaz na busca por preços justos, na economia de recursos e na otimização dos processos licitatórios, impulsionando a eficiência e a eficácia no cenário das compras públicas. A eficiência na aquisição de bens e serviços não apenas assegura o cumprimento das metas organizacionais, mas também minimiza o desperdício de recursos financeiros, contribuindo para uma maior satisfação dos stakeholders envolvidos (Baily et al., 2000).

3 METODOLOGIA

Este estudo tem como objetivo obter uma visão abrangente das pesquisas acadêmicas sobre compras públicas, com ênfase na eficiência e eficácia das aquisições realizadas por meio do pregão eletrônico. Para isso, adota-se uma Revisão Sistemática da Literatura (RSL), utilizando uma abordagem qualitativa e descritiva. Conforme Kitchenham (2007), uma RSL é um método estruturado para identificar, avaliar e interpretar de forma abrangente o conjunto de pesquisas relevantes associadas a uma questão específica de pesquisa, área temática ou fenômeno de interesse (Paes et al., 2019). Dessa forma, busca-se analisar os conceitos centrais, as temáticas mais recorrentes, a evolução normativa e os desafios enfrentados na busca por maior eficiência e eficácia nas compras pública

Figura 2 – Fluxograma da Estratégia de Busca



Fonte: Elaborado pelos autores.

O software Parsifal (<https://parsif.al>) foi utilizado como apoio na organização da RSL, o modelo utilizado para definir, planejar e executar a RSL foi proposto por Kitchenham e

Charters (2007). Assim, a metodologia apresentada a seguir foi organizada, seguindo as etapas do próprio software, como: objetivos; critérios PICOC (População, Intervenção, Comparação, Resultados e Contexto); questões de pesquisa; fontes ou bases de pesquisa; critérios de seleção (inclusão ou exclusão); extração de dados; resultados e discussão. A Figura 2 apresenta um fluxograma detalhando a estratégia de busca utilizada na RSL, desde a definição das questões de pesquisa até a seleção final dos artigos analisados.

3.1 Critérios PICOC

Para a pesquisa utilizou-se a ferramenta Parsifal, ferramenta on-line e gratuita, desenvolvida para apoiar pesquisadores na realização de RSL, documentando a fase de planejamento e fornecendo suporte para a busca dos objetivos, como campos correlatos às questões de pesquisa, string de busca, palavras-chave e sinônimo, fontes, e critérios de inclusão e exclusão, além de mecanismos para verificação de avaliação de qualidade e formulário de extração de dados.

O método PICOC, adotado pela ferramenta Parsifal, é uma estratégia utilizada para estruturar e refinar as questões de pesquisa. Ele abrange cinco critérios: População, Intervenção, Comparação, Resultados e Contexto. No presente estudo, o método PICOC foi aplicado para organizar os componentes essenciais da pesquisa, garantindo uma abordagem sistemática na investigação da eficiência e eficácia das compras públicas realizadas por meio do pregão eletrônico. Dessa forma, buscou-se identificar lacunas e direcionamentos emergentes nos estudos acadêmicos sobre o tema, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - PICOC

Descrição	Componentes da pergunta
Population	Artigos publicados em revistas acadêmicas relacionados com o tema em questão
Intervention	Eficiência e eficácia nas compras públicas
Comparison	Revisão Sistemática da Literatura, legislação, conceitos, lacunas de pesquisa
Outcome	Procedimentos adotados para melhoria da eficiência no setor de compras públicas
Context	Compras públicas, Organizações públicas, licitação, pregão eletrônico

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do Parsival.

3.2 Questões de Pesquisa

As Questões de Pesquisa (QP) foram elaboradas com base em uma análise prévia da literatura sobre compras públicas e na identificação de aspectos-chave relacionados à eficiência e eficácia nesse processo. Para estruturar essas questões, utilizou-se o método PICOC, que auxiliou na definição dos componentes essenciais da investigação. Dessa forma, as QP abordam desde conceitos fundamentais sobre compras públicas até os principais desafios e impactos desse processo, conforme apresentado na Tabela 3, juntamente com seus respectivos objetivos.

Tabela 3 – Questões e Objetivos de Pesquisa

Número	Questão de Pesquisa	Objetivo
QP1	Quais os principais conceitos relativos a compras públicas?	Analizar os possíveis conceitos aplicados a compras públicas
QP2	Quais as principais temáticas abordadas nos estudos sobre compras públicas?	Verificar nos estudos pesquisados quais são os temas abordados com maior frequência
QP3	Como está a evolução normativa de compras públicas no Brasil?	Nos estudos brasileiros, verificar a evolução normativa e sua contribuição para a busca da eficiência
QP4	Qual a importância do setor de compras para uma Nação?	Analizar e confirmar a importância do setor de compras para a Nação
QP5	Quais são os principais desafios para alcançar a eficiência e eficácia nas compras públicas?	Verificar quais as principais questões que podem prejudicar que as compras públicas não sejam eficientes e eficazes

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do Parsival.

3.3 Bases de Pesquisa e Strings de Busca

Algumas combinações de palavras foram testadas antes da definição da string de busca, procurando utilizar a combinação de diversos termos relacionados aos objetivos da pesquisa. Após a realização de alguns testes, a coleta dos artigos foi realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, utilizando a seguinte string de busca para a pesquisa: ("Compras públicas" OR "aquisições governamentais" OR "Public procurement" OR "Public purchases") AND ("Eficiência" OR "Eficácia" OR "Efficiency" OR "Effectiveness") AND ("Licitação" OR "pregão eletrônico" OR "bidding"), resultando em 205 artigos acadêmicos.

Para o processo de seleção dos estudos correlatos ao tema, foi utilizado o Portal de Periódicos da CAPES. Inicialmente, a pesquisa foi conduzida por meio da busca avançada do próprio portal (<https://www.periodicos.capes.gov.br>). Em seguida, foram selecionadas as bases de dados ACM Digital Library (<http://portal.acm.org>), ScienceDirect (<http://www.sciencedirect.com>) e Scopus (<http://www.scopus.com>), pois essas plataformas reúnem artigos científicos amplamente reconhecidos, revisados por pares e frequentemente utilizados em pesquisas acadêmicas da área, garantindo a abrangência e a relevância das publicações analisadas.

A abordagem de busca foi delineada para identificar as fontes de dados mais atualizadas e abrangentes nos estudos acadêmicos, priorizando trabalhos publicados entre 2018 e 2023. A pesquisa foi focalizada nos títulos, resumos e palavras-chave de artigos científicos.

Com a string definida, e com alguns filtros aplicados na busca avançada, foram encontrados duzentos e cinco artigos nas bases de dados selecionadas, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Bases de Pesquisa e *String* de Busca

String de busca	Bases de Pesquisa	Quantidade de Artigos
("Compras públicas" OR "aquisições governamentais" OR "Public procurement" OR "Public purchases") AND ("Eficiência" OR "Eficácia" OR "Efficiency" OR "Effectiveness") AND ("Licitação" OR "pregão eletrônico" OR "bidding")	ACM Digital Library	20
	Science@Direct	125
	Scopus	37
	Portal de Periódicos Capes	23

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.4 Critérios de Inclusão e Exclusão

Após obter os dados das bases de pesquisa, o próximo passo foi classificá-los de acordo com os critérios de inclusão e exclusão definidos. Quatro critérios de inclusão (tabela 5) e cinco critérios de exclusão (tabela 6) foram selecionados.

Tabela 5 – Critérios de Inclusão

Critérios de Inclusão (CI)	
CI1	Estudos que tratam de pregão eletrônico para compras públicas
CI2	Estudos que tratam sobre compras públicas
CI3	Estudos que tratam sobre eficiência e eficácia em compras públicas
CI4	Estudos que tratam sobre licitação

Fonte: Elaborado pelo autor.

Tabela 6 – Critérios de Exclusão

Critérios de Exclusão (CE)	
CE1	Estudos anteriores ao ano de 2018
CE2	Estudos duplicados
CE3	Estudos que não sejam nos idiomas inglês ou português
CE4	Estudos que não tenham o acesso aberto para pesquisa
CE5	O foco central do estudo não é compras públicas

Fonte: Elaborado pelo autor.

Com o auxílio do Parsifal, foram examinados o título e resumo dos artigos, e excluídos, de acordo com os critérios de exclusão, aqueles claramente desalinhados e que, na percepção dos pesquisadores, não contribuiriam para o desenvolvimento da pesquisa. Algumas referências duplicadas também foram excluídas, restando 52 artigos para análise, conforme Tabela 7.

Tabela 7 – Artigos selecionados após critérios de inclusão e exclusão aplicados

Bases de Pesquisa	Quantidade de Artigos	Artigos excluídos	Artigos aceitos
ACM Digital Library	20	13	7
Science@Direct	125	105	20
Scopus	37	27	10
Portal de Periódicos Capes	23	08	15
Total	205	153	52

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.5 Avaliação da qualidade dos artigos selecionados e extração dos dados

De acordo com a pesquisa conduzida por Sturmer et al. (2021), a RSL representa uma metodologia particular destinada a identificar estudos existentes dentro de uma área de pesquisa, realizando seleção e avaliação de suas contribuições, analisando e sintetizando dados, e apresentando as evidências para facilitar a compreensão do conhecimento acumulado na área de estudo. Nesta seção do estudo, os artigos selecionados serão analisados com base nessa metodologia.

Com a finalidade de extrair os dados necessários para a RSL, um questionário foi aplicado para a obtenção das informações necessárias com o intuito de responder as QP. O questionário contou com cinco questões.

Após a pré-seleção dos artigos com base nos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos, seguiu-se para uma análise mais detalhada. Essa etapa envolveu a leitura completa dos artigos pré-selecionados para avaliar sua relevância e adequação ao estudo. O processo de avaliação de qualidade foi conduzido por meio do questionário elaborado pelos autores (Tabela 8), no qual os artigos foram pontuados e classificados. Ao final, aqueles que não atenderam aos critérios mínimos de qualidade estabelecidos foram desconsiderados, resultando em um conjunto final de 44 artigos para análise.

Tabela 8 – Questionário de avaliação

Questionário para avaliação da qualidade – Nota de corte de 2,5 pontos			
O objetivo do trabalho está claramente descrito?	Sim (1,0)	Parcialmente (0.5)	Não (0.0)
O estudo trata sobre compras públicas?	Sim (1,0)	Parcialmente (0.5)	Não (0.0)
O estudo trata sobre eficiência e eficácia em compras públicas?	Sim (1,0)	Parcialmente (0.5)	Não (0.0)
O estudo trata sobre processo de compras públicas através de licitação ou pregão eletrônico?	Sim (1,0)	Parcialmente (0.5)	Não (0.0)
Os autores descrevem as limitações do estudo?	Sim (1,0)	Parcialmente (0.5)	Não (0.0)
Pontuação máxima	5		

Fonte: Elaborado pelo autor.

Finalizada a etapa de seleção, o processo de RSL resultou em 44 artigos que atenderam todos os requisitos definidos pelos autores para extração de dados e análise de resultados de modo a buscar as informações acerca da pergunta e objetivos desta pesquisa.

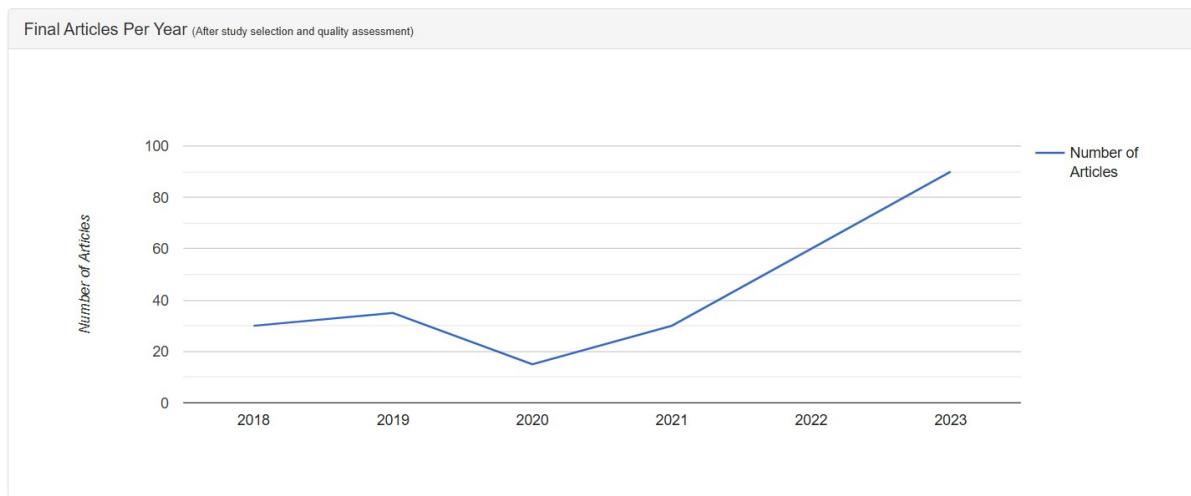
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nessa seção apresentamos a discussão e análise dos estudos selecionados. No primeiro tópico, há uma visão geral dos dados extraídos, seguida da abordagem de cada questão de pesquisa.

4.1 Visão Geral dos Dados

A busca automatizada em bases de dados resultou em um total de 205 artigos identificados. A partir da Biblioteca Digital Scopus, foram recuperados 37 artigos (18%); da Science Direct, 125 artigos (60,9%); da ACM Digital Library, 20 artigos (9,8%); e do Portal de Periódicos Capes, 23 artigos (11,2%). Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão aos 205 artigos, inicialmente foram aceitos 52, conforme os critérios estabelecidos. Posteriormente, após uma análise mais detalhada, realizada por meio da leitura completa de todos os artigos pré-selecionados, permaneceram 44 artigos como parte do conjunto final de estudo.

Figura 3 - Evolução das publicações nacionais e internacionais



Fonte: Elaborado pelo autor através do Parsifal.

É notável o aumento progressivo no número de publicações ao longo do tempo dos

artigos relacionados à eficiência e eficácia das compras públicas a partir de 2020, coincidindo com um período significativo de transição nas práticas de licitação no Brasil. A entrada em vigor da Lei N.^º 14.133 em 2021 marcou o início de uma mudança substancial no panorama das licitações públicas, onde a eficiência e eficácia passaram a ser prioridades centrais. Durante dois anos, essa nova legislação foi implementada em conjunto com a Lei N.^º 8.666, até que finalmente, em janeiro de 2024, entrou em pleno vigor. O ápice do crescimento nas publicações relacionadas à eficiência e eficácia das compras públicas em 2023 pode refletir, portanto, a crescente importância atribuída aos estudos nessa área, especialmente à luz das mudanças legislativas que enfatizam esses aspectos (Figura 3).

Figura 4 - Evolução das publicações nacionais e internacionais por quantidade de artigos



Fonte: Gráfico extraído do Parsifal com as informações inseridas pelos autores.

No que diz respeito à origem das publicações, a análise da Figura 4 revela que o Brasil se destaca como líder em pesquisas na área, demonstrando um crescimento significativo no tema da eficiência e eficácia das compras públicas, representando 40,90% do total, com 18 publicações. Em seguida, vem a Ucrânia (9,09%) com 4 publicações, seguida pela Itália (6,81%) com 3 publicações. Os países como China, Canadá e Rússia representam cada um 4,54% do total, com 2 publicações cada. Outros países contribuíram com apenas uma publicação cada. A diversidade de países com trabalhos publicados nessa área indica a relevância internacional do tema. No entanto, é crucial notar que a

amostra de 44 artigos pode estar enviesada, pois a pesquisa incluiu o termo "Pregão Eletrônico", que pode não ser o mesmo utilizado para descrever modalidade de licitação semelhante em outros países.

4.2 QP1: Quais os principais conceitos relativos a compras públicas?

As compras públicas são vitais para a administração governamental, envolvendo a aquisição de bens e serviços para atender às necessidades sociais. Este tópico aborda conceitos essenciais de compras públicas, destacando sua relevância na pesquisa e na prática (Kikavets, 2023; Araújo et al., 2023; Johnson & Klassen, 2022; Padilha et al., 2018; Alanzi, 2021; Singh et al., 2022; Kaletnik & Zdyrko, 2019).

Kikavets (2023) destaca a ambiguidade na definição de compras públicas, ressaltando que essa falta de uniformidade pode gerar interpretações equivocadas. O autor enfatiza que compras governamentais envolvem a aquisição de bens e serviços com recursos públicos para suprir necessidades coletivas. De maneira semelhante, Alanzi (2021) caracteriza o sistema de compras públicas como um processo baseado na livre competição entre fornecedores, visando atender às demandas governamentais.

Por outro lado, Araújo et al. (2023) abordam o tema sob a ótica do processo licitatório, enfatizando princípios fundamentais como transparência, eficiência, celeridade e isonomia, essenciais para mitigar riscos de corrupção e favorecimento. Essa perspectiva se alinha com Kaletnik e Zdyrko (2019), que reforçam a importância de processos transparentes, eficientes e igualitários.

Johnson e Klassen (2022) trazem uma abordagem distinta ao associar compras públicas à promoção da sustentabilidade, argumentando que sua eficácia depende do alinhamento entre diferentes objetivos institucionais e ambientais. Já Padilha et al. (2018) adotam um viés quantitativo, analisando a eficiência do processo de compras com base em fatores como preço, tempo e eficiência intelectual, com foco no contexto chinês.

Além disso, Boechat, Cunha e Gasser (2023) enfatizam que o objetivo central das compras públicas é obter o melhor valor pelo menor custo, priorizando o interesse público. Nessa linha, Singh e Chan (2022) analisam o leilão reverso eletrônico na Malásia como um mecanismo eficiente para redução de custos e aumento da

produtividade, destacando semelhanças com o Pregão Eletrônico adotado no Brasil.

Ao comparar essas diferentes abordagens, percebe-se certa convergência na ideia de que as compras públicas devem ser conduzidas com transparência, eficiência e atendimento ao interesse público. No entanto, existem divergências na forma como os autores conceituam a finalidade e os critérios de eficiência desse processo. Enquanto alguns enfatizam aspectos legais e institucionais, outros priorizam eficiência econômica, sustentabilidade ou inovação nos métodos de aquisição. Essas distintas perspectivas refletem a complexidade do tema e reforçam a necessidade de abordagens integradas para aprimorar as políticas de compras governamentais.

4.3 QP2: Quais as principais temáticas abordadas nos estudos sobre compras públicas?

O estudo das compras públicas emergiu como uma área de pesquisa crucial para compreender a gestão dos recursos governamentais e seu impacto na sociedade. Nesta questão de pesquisa, abordaremos as principais temáticas encontradas sobre compras públicas, enfatizando sua importância para o desenvolvimento teórico e prático nesse campo.

Através da RSL, identificamos as principais temáticas como sendo: Legislação e Regulamentação; Eficiência e Eficácia; Transparência e Accountability; Inovação e Tecnologia; e Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

O estudo da legislação e regulamentação relacionada às compras públicas é fundamental para compreender o arcabouço legal que rege os processos de aquisição de bens e serviços pelo setor público. Isso inclui análises da legislação nacional e internacional, bem como sua aplicação na prática e seu impacto na eficiência e transparência dos processos de compras, conforme evidenciado por diversos autores (Zockun & Cabral, 2021; Kikavets, 2023; Araújo et al., 2023; Johnson & Klassen, 2022; Dmytryshyn et al., 2018; Kaletnik & Zdyrko, 2019).

Alguns estudos destacaram as legislações existentes no Brasil e no mundo sobre compras públicas, apontando normas rígidas que podem resultar em ineficiência devido ao excesso de burocracia por parte dos agentes públicos (Zockun & Cabral, 2021;

Darussalam et al., 2023; Forni & Varella, 2019).

A busca pela eficiência e eficácia nas compras públicas é uma temática central na pesquisa nesse campo. Envolve investigações sobre práticas de gestão, modelos de avaliação de desempenho, medidas para redução de custos e otimização de recursos, bem como estratégias para maximizar o valor obtido com os gastos públicos, conforme destacado por diversos autores (Forni & Varella, 2019; Arai & Morimoto, 2020; Zockun & Cabral, 2021; Ele, Milne & Ataullah, 2023; Padilha et al., 2018; De Araújo & De Jesus, 2018; Costa et al., 2018; Fernandez & De Medeiros, 2018; Govindana et al., 2023; De Carolis, 2018; Pereira et al., 2022; Araújo et al., 2023; Johnson & Klassen, 2022; De Witted & Geysf, 2021; Dmytryshyn et al., 2018; Wang, Zhang & Liu, 2020; Darussalam et al., 2023; Dro et al., 2022; Forni & Varella, 2019; Luo et al., 2023).

A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais na gestão das compras públicas. As pesquisas nessa área exploram mecanismos para garantir a transparência dos processos de compras, o acesso à informação, o papel da sociedade civil na fiscalização dos gastos públicos e a responsabilização dos agentes envolvidos em casos de irregularidades, sendo muitas vezes citados em estudos realizados sobre compras públicas (Siciliania et al., 2022; Padilha, De Araújo & De Souza, 2018; Fernandez & De Medeiros, 2018; Govindana et al., 2023; Synutka et al., 2019; Ferreira, 2023; Vaqueiro et al., 2023; Araújo et al., 2023; Johnson & Klassen, 2022; De Witted et al., 2018; Boechat, Cunha & Gasser, 2023; Alanzi, 2021; Darussalam et al., 2023; Singh & Chan, 2022; Relúcio, 2020; Dro, et al., 2022; Forni & Varella, 2019; Bauhr & Fazekas, 2019; Emerya, Mélonb & Spruk, 2023).

Segundo Synutka et al. (2019), a falta de transparência no domínio do consumo público causa a vulnerabilidade das instituições estatais, impedindo o desenvolvimento socioeconômico e distorcendo o ambiente empresarial competitivo. Diversos estudos deram um enfoque significativo quanto à questão da importância da transparência no sistema de compras públicas, como sendo primordial para aumentar a eficiência através da concorrência, trazendo eficiência financeira ao processo (Arai & Morimoto, 2020; Ele, Milne & Ataullah, 2023; Kikavets, 2023; Padilha, De Araújo & De Souza, 2018; Synutka et al., 2019; De Witted & Geysf, 2021; Singh & Chan, 2022; Bauhr & Fazekas, 2019).

A concorrência mais acirrada nos leilões onde há muitos participantes, prevê-se, poderá conduzir a ganhos de eficiência (Arai & Morimoto, 2020). Além disso, a concorrência enfraquecida no sistema de compras públicas deixa mais espaço para os licitantes cobrarem um preço mais elevado (Ele, Milne & Ataullah, 2023).

O papel da inovação e da tecnologia na modernização das compras públicas é uma temática em ascensão na pesquisa acadêmica. Isso inclui estudos sobre o uso de plataformas digitais para licitações eletrônicas, aplicação de inteligência artificial e big data na análise de dados de compras públicas, bem como experiências de países que adotaram medidas inovadoras para aprimorar seus sistemas de compras.

Dentre essas medidas inovadoras abordadas nos estudos, pode-se citar o Blockchain (Doguchaeva & Katrashova, 2022; Govindana et al., 2023; Darussalam et al., 2023; Luo et al., 2023). De acordo com Govindana et al. (2023), para que as organizações de compras permaneçam ágeis durante múltiplas interações e transações em vários processos, a aplicação da tecnologia blockchain é uma solução ideal para trazer um nível sólido de confiança, comunicação perfeita e valor desejado. Ainda relativo ao uso da tecnologia como busca da eficiência e transparência em compras públicas, foram observados alguns estudos durante a RSL nos quais observaram o pregão eletrônico como um excelente instrumento para atingir a eficiência, através da celeridade e transparência do processo (Zockun & Cabral, 2021; Gonçalves & Figueiredo, 2022; Padilha et al., 2018; Darussalam et al., 2023; Fernandez & De Medeiros, 2018; Ferreira, 2023; Vaqueiro et al., 2023; Singh & Chan, 2022; Forni & Varella, 2019).

Através de pesquisa realizada, Fernandez e De Medeiros (2018) verificaram que a forma eletrônica trouxe ao pregão novas qualidades mais alinhadas com os objetivos atuais da administração pública, como celeridade, controle e transparência, além do alcance de um número maior de licitantes. Assim, o pregão eletrônico aumenta a competição, amplia o número de participantes nos certames e possibilita uma redução de despesas no processo licitatório.

A incorporação de critérios de sustentabilidade e responsabilidade social nas compras públicas é uma preocupação crescente, refletindo a busca por práticas mais éticas e sustentáveis na gestão dos recursos públicos. As pesquisas nessa área exploram

políticas de compras sustentáveis, impactos ambientais e sociais das compras públicas, e estratégias para promover a inclusão de pequenas e médias empresas e empresas socialmente responsáveis nos processos de compras governamentais. Alguns autores deram ênfase à eficiência das compras públicas através de compras verdes (De Araújo & De Jesus, 2018; Costa et al., 2018; Johnson & Klassen, 2022; Wang et al., 2020; Singh & Chan, 2022; Kaletnik & Zdyrko, 2019).

De acordo com Kaletnik e Zdyrko (2019), as compras públicas devem também ser acompanhadas de um aumento da componente ambiental. O desenvolvimento sustentável é um conceito geral relativo à necessidade de encontrar um equilíbrio entre satisfazer as necessidades modernas da humanidade e proteger os interesses das gerações futuras, incluindo a sua necessidade de um ambiente seguro e saudável.

4.4 QP3: Como está a evolução normativa de compras públicas no Brasil?

Conforme Kikavets (2023), a regulamentação administrativa e jurídica não apenas define o comportamento apropriado dos envolvidos nessa área, mas também garante o respaldo do Estado para alcançar os objetivos desejados. Dessa forma, a regulação dos contratos públicos pelo direito administrativo estabelece um mecanismo legal para que as autoridades públicas promovam essa esfera no interesse da sociedade, assegurando a liberdade econômica, o crescimento da produção pública e o desenvolvimento da concorrência justa e dos pequenos negócios, combatendo a corrupção.

A regulamentação das compras públicas no Brasil tem evoluído para acompanhar as demandas sociais e tecnológicas. A Lei N.º 8.666/93 foi um marco inicial, porém, ao longo do tempo, tornou-se claro que atualizações eram necessárias (Zockun & Cabral, 2021).

Conforme Forni e Varella (2019), apesar da Lei N.º 8.666/93, que esteve em vigor até dezembro de 2023, abordar o mencionado inciso XXI, o excesso de formalismo e rigidez processual distanciou as licitações e contratações públicas da administração gerencial.

Com os avanços tecnológicos e a demanda por mais eficiência e transparência, surgiu a necessidade de uma nova legislação. A Lei N.º 14.133/21, sancionada em abril de

2021, visa proporcionar mais transparência, agilidade e menos burocracia aos processos de licitação, em consonância com os princípios fundamentais da administração pública (Zockun & Cabral, 2021).

Destaca-se a unificação de diversas regras dispersas nos procedimentos licitatórios pela Lei N.^º 14.133/21, trazendo maior clareza e objetividade para as contratações públicas (Darussalam et al., 2023). Além disso, a nova legislação introduziu inovações relacionadas ao planejamento, gerenciamento e execução dos processos licitatórios (Vaqueiro et al., 2023).

Os princípios fundamentais, como eficiência, interesse público e transparência, orientam todo o processo licitatório, refletindo a busca por resultados efetivos e o uso responsável dos recursos públicos (Brasil, 2021).

Uma mudança importante trazida pela Lei N.^º 14.133/21 é a inversão da sequência das fases do processo licitatório, priorizando o julgamento das propostas antes da fase de habilitação, visando tornar o procedimento mais eficiente e ágil (Brasil, 2021).

Além disso, a nova legislação incentiva fortemente a realização de licitações eletrônicas, tornando-a a regra geral e reservando a modalidade presencial apenas para casos excepcionais, com o objetivo de aumentar a transparência e a competitividade dos processos licitatórios (Brasil, 2021).

A Lei N.^º 14.133/2021 representa um marco significativo na evolução normativa das compras públicas no Brasil, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e garantindo maior transparência e equidade nas contratações governamentais, alinhada com as demandas da sociedade contemporânea.

Apesar de ter gerado certa frustração em alguns setores, a Lei N.^º 14.133/2021 foi discutida, votada e aprovada pelo Congresso Nacional (Zockun & Cabral, 2021).

No entanto, por ser uma legislação nova, ainda há dúvidas quanto à sua interpretação e aplicação, gerando questionamentos sobre sua eficácia na doutrina e no exercício da função pública (Zockun & Cabral, 2021).

4.5 QP4: Qual a importância do setor de compras para uma Nação?

O setor de aquisições desempenha uma função vital no funcionamento de um país, exercendo influência direta sobre sua economia, infraestrutura e progresso social. Esta revisão sistemática visa explorar a relevância estratégica das atividades de aquisições governamentais, evidenciando seu impacto na eficácia dos serviços públicos, no estímulo à inovação e no fomento ao crescimento econômico. Várias pesquisas corroboram essa visão sobre a importância do setor de aquisições para o progresso de uma nação (Siciliania et al., 2023; Doguchaeva & Katrashova, 2022; Gonçalves e Figueiredo, 2022; Kikavets, 2023; Arantesa, Alhaisb & Ferreira, 2022; Malacinaa et al., 2022; Pereira et al., 2022; Synytka et al., 2019; Ferreira, 2023; Araújo et al., 2023; Johnson & Klassen, 2022; De Witted & Geysf, 2021; Dmytryshyn et al., 2020; Kalyuzhnovaa, Azhgaliyevab & Belitski, 2022; Kaletnik & Zdyrko, 2019; Emerya, Mélonb & Spruk, 2023).

Segundo Kikavets (2023), a função reprodutiva da aquisição pública intersecta-se com a inovação, pois não apenas atende à necessidade estatal de bens, obras e serviços essenciais, mas também proporciona oportunidades para impulsionar a produção nacional, incentivando a compra de produtos inovadores, de alta tecnologia e experimentais. Assim, as aquisições públicas representam uma ferramenta crucial para impulsionar a inovação e o avanço tecnológico em um país. Ao estabelecer critérios que valorizam a qualidade e a inovação, o setor de aquisições pode estimular o surgimento de soluções criativas e tecnologicamente avançadas, fortalecendo setores-chave da economia e reforçando a competitividade nacional.

Uma gestão eficaz das aquisições governamentais é essencial para garantir a otimização dos recursos públicos. Ao adquirir bens e serviços essenciais para o funcionamento do Estado, o setor de aquisições busca garantir a melhor relação custo-benefício, maximizando o valor para a sociedade e evitando desperdícios. Os sistemas de aquisição pública são cruciais para fornecer serviços públicos essenciais, e sua eficiência determina em grande parte a capacidade do Estado de cumprir suas obrigações para com seus cidadãos (Doguchaeva & Katrashova, 2022).

As compras públicas desempenham um papel fundamental na economia de muitos

países, representando, em média, 13% do Produto Interno Bruto (OCDE, 2018). Além de fornecer bens e serviços essenciais para atender aos objetivos governamentais (Pereira et al., 2022), essas aquisições podem influenciar diretamente o desenvolvimento regional e a inclusão social. Ao priorizar fornecedores locais e pequenas empresas, o setor de aquisições públicas contribui para a dinamização da economia, a geração de empregos e a redução das disparidades regionais, promovendo crescimento econômico em áreas menos desenvolvidas e fortalecendo a coesão social.

Kaletnik et al. (2019, p.89) consideram que "a aquisição pública é um dos instrumentos de regulação estatal e promoção do bem-estar público. O papel dos contratos públicos deve ser considerado não apenas em termos de atendimento às necessidades públicas, mas também às necessidades da sociedade".

O processo de licitação e contratação governamental oferece oportunidades para empresas de todos os tamanhos participarem do mercado, estimulando o empreendedorismo e promovendo a competição saudável. Ao estabelecer um ambiente de negócios justo e transparente, o setor de aquisições contribui para o crescimento do setor privado e para o fortalecimento da economia como um todo. Prevê-se que a concorrência seja mais acirrada nas aquisições públicas onde há um maior número de participantes, o que pode levar a ganhos de eficiência (Arai & Morimoto, 2022).

Conforme observado nos estudos mencionados, o setor de aquisições desempenha um papel estratégico no desenvolvimento nacional, influenciando diversos aspectos da economia e da sociedade. Uma gestão eficiente das aquisições governamentais não apenas garante o uso racional dos recursos públicos, mas também estimula a inovação, promove a competitividade e contribui para o desenvolvimento econômico e social do país (Relúcio, 2020). É fundamental que as políticas e práticas de aquisições sejam pautadas pelos princípios da máxima economia e eficiência, garantindo um ambiente propício para o crescimento sustentável e inclusivo.

4.6 QP5: Quais são os principais desafios para alcançar a eficiência e eficácia nas compras públicas?

Estudos prévios e discussões em questões de pesquisa anteriores ressaltam o papel essencial do setor de aquisições governamentais na administração e gestão dos recursos estatais,

exercendo influência direta sobre a eficiência, transparência e economia das atividades governamentais. Contudo, apesar de sua importância, o setor enfrenta diversos desafios que podem comprometer sua eficácia. Assim, investigaremos os principais obstáculos enfrentados nas aquisições públicas e as estratégias necessárias para superá-los, visando garantir uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Estudos conduzidos por diversos autores destacam o excesso de burocracia (Forni & Varella, 2019; Gonçalves & Figueiredo, 2022; Alanzi, 2021; Govindana et al., 2023; Pereira et al., 2022; Dmytryshyn et al., 2018; Dobrota, Stan & Ciobotea, 2022) e a complexidade dos procedimentos licitatórios devido à rigidez das legislações (Madureira & Araújo, 2022; Forni & Varella, 2019; Araújo et al., 2023; Kalednik & Zdyrko, 2019). Essas questões têm sido amplamente exploradas, uma vez que representam desafios significativos para a eficiência e agilidade do setor de compras públicas, podendo resultar em atrasos e ineficiências no processo.

O processo de contratação pública é considerado um dos procedimentos burocráticos mais complexos utilizados pelo governo, dada sua gestão de recursos públicos e a diversidade de partes interessadas com objetivos diversos, conforme destacado por Boechat, Cunha e Gasser (2023).

No estudo conduzido por Madureira e Araújo (2022), os pesquisadores discutem a percepção generalizada entre contratantes e licitantes/contratados em relação à rigidez da Lei N.^º 8.666. Eles observam que essa legislação muitas vezes foi criticada por supostamente restringir a atividade administrativa, dificultando a concepção de soluções criativas para otimizar procedimentos e reduzir custos. Além disso, os autores destacam as dificuldades enfrentadas pelos contratantes devido aos procedimentos rígidos impostos pela legislação revogada durante as licitações e a formalização/execução dos contratos.

A ausência de transparência nos processos de aquisições governamentais pode levantar suspeitas de corrupção e favorecimento, minando a confiança da população nas instituições governamentais. Esse desafio tem sido amplamente abordado em diversos estudos (Costa, Hollnagel & Bueno, 2018; Synyutka et al., 2019; Johnson & Klassen, 2022; Dmytryshyn et al., 2018; Boechat, Cunha & Gasser, 2023; Darussalam et al., 2023; Relúcio et al., 2020; Bauhr & Fazekas, 2019; Siciliana et al., 2023; Padilha & De Souza,

2018; Forni & Varella, 2019).

Como salientado por Relúcio (2020), a corrupção pode surgir em várias etapas dos processos de aquisição, levando os agentes públicos envolvidos a agir com certa rigidez na aplicação das normas. Sistemas de aquisição rígidos e burocráticos podem resultar em atrasos nos contratos, aumento de despesas e falta de competição justa, afetando negativamente tanto o processo quanto o desempenho das aquisições.

De acordo com a pesquisa conduzida por Bauhr e Fazekas (2019), a OCDE (2005) identificou os contratos públicos como um setor especialmente suscetível à corrupção, tanto em países em desenvolvimento quanto em desenvolvidos. A investigação revelou que a corrupção nos contratos públicos pode resultar em diversos problemas, desde o desperdício de recursos financeiros dos contribuintes até o comprometimento da qualidade de vida das pessoas.

A relação entre transparência e eficiência nas compras governamentais é um tema amplamente debatido em diversos países e tem sido objeto de litígios em cortes internacionais. A falta de adoção de procedimentos eletrônicos, a prevalência do critério de preço em detrimento da qualidade e a exigência de habilitação de todos os licitantes antes da análise das propostas são exemplos desse controle excessivo dos processos, muitas vezes prejudicando os resultados desejados (Forni & Varella, 2019).

Além disso, as deficiências na Gestão de Fornecedores também representam um desafio para alcançar a eficiência no setor de compras públicas. A gestão inadequada de fornecedores pode resultar em atrasos nas entregas, produtos de baixa qualidade e custos adicionais para o governo (Padilha, De Araújo & De Souza, 2018; De Araújo & De Jesus, 2018; De Carolis, 2018).

Uma alternativa para lidar com esse desafio é aprimorar o sistema de governança, como sugerido por Padilha, De Araújo e De Souza (2018). Os autores destacam que, diante das dificuldades inerentes ao processo de compras públicas, torna-se necessário adotar mecanismos que aumentem a transparência e a segurança nas transações. Isso envolve a coleta de informações mais precisas, a inclusão de cláusulas protetivas nos contratos e o fortalecimento do controle institucional, medidas que podem reduzir riscos,

ainda que acarretem custos adicionais.

Foi destacada a falta de preparo adequado dos profissionais responsáveis pelas aquisições governamentais como um obstáculo que pode afetar a eficácia e a excelência dos procedimentos (Doguchaeva & Katrashova, 2022). Uma possível abordagem para mitigar essa questão é a revisão dos métodos empregados na especificação de produtos e serviços, juntamente com investimentos em capacitação (Padilha, De Araújo & De Souza, 2018).

A estrutura organizacional das instituições pode influenciar significativamente a eficiência das compras públicas, especialmente quando excessivamente burocrática. A falta de definição de prioridades e a complexidade dos processos podem comprometer a agilidade e a eficácia das aquisições. Diversos estudos destacam a importância da estrutura organizacional para a eficiência dos procedimentos de compra (Ele, Milne & Ataullah, 2023; Boechat, Cunha & Gasser, 2023; Malacina et al., 2022). Além disso, o excesso de burocracia tem sido apontado como um desafio relevante, uma vez que a participação de múltiplos órgãos de controle pode tornar os processos mais morosos e menos eficazes (Dmytryshyn et al., 2018)."

Segundo Malacina et al. (2022), demonstrar a eficácia dos contratos públicos é um desafio, já que as organizações públicas não têm como objetivo principal a competição e o lucro. Além disso, a presença de muitos órgãos de controle acaba reduzindo a eficácia dos procedimentos de contratação pública (Dmytryshyn et al., 2018).

Pereira et al. (2022) ressaltam que as compras públicas devem ser mais do que apenas um processo isolado, sendo essencial garantir que os recursos adquiridos contribuam de forma positiva para o desempenho das funções da Administração Pública. Eles destacam que um planejamento adequado das compras, aliado ao comprometimento de todos os envolvidos em cada etapa do processo, pode ser fundamental para melhorar a gestão dos gastos públicos.

Garantir a eficiência nas compras públicas é crucial para assegurar o uso transparente e eficaz dos recursos governamentais. Para enfrentar os desafios nesse setor, é fundamental adotar medidas que simplifiquem os processos, promovam a

transparência, aprimorem a gestão de fornecedores, capacitem os profissionais envolvidos e estabeleçam um planejamento estratégico eficiente. Somente dessa forma será possível assegurar uma gestão responsável e eficaz dos recursos públicos, o que contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão sistemática da literatura sobre eficiência e eficácia nas compras públicas por meio do pregão eletrônico, proporcionou uma visão abrangente do estado atual da pesquisa nesse campo. Ao analisar os estudos acadêmicos no período de 2018 a 2023, foram identificadas diversas temáticas centrais que refletem os desafios e oportunidades enfrentados pelo setor.

As principais temáticas dos artigos encontrados abrangem desde Legislação e Regulamentação até Inovação e Tecnologia, refletindo a complexidade e a amplitude das questões envolvidas nas compras públicas. Dentre essas temáticas, destaca-se a busca pela eficiência e eficácia, evidenciada pela investigação de práticas de gestão, avaliação de desempenho e estratégias para otimização de recursos.

A transparência emergiu como um aspecto crítico para aumentar a eficiência e a competição no sistema de compras públicas, conforme destacado por vários estudos. Além disso, a inovação e a tecnologia foram reconhecidas como ferramentas essenciais para modernizar os processos de aquisição, com o pregão eletrônico sendo amplamente reconhecido como um mecanismo eficiente para aumentar a competição e reduzir despesas.

A Lei N.^º 14.133/2021 representa um marco regulatório significativo no Brasil, visando aprimorar a transparência e a agilidade nos processos de licitação. No entanto, desafios como o excesso de burocracia, corrupção e falta de capacitação adequada dos profissionais responsáveis pelas aquisições governamentais ainda persistem. Ademais, é importante ressaltar que a Lei é relativamente recente e ainda necessita ser plenamente avaliada para confirmar sua eficácia.

Diante desses desafios, é fundamental aprimorar o sistema de governança e

investir na capacitação dos profissionais envolvidos. Além disso, a incorporação de critérios de sustentabilidade e responsabilidade social nas compras públicas pode contribuir para práticas mais éticas e sustentáveis na gestão dos recursos públicos.

Em síntese, esta revisão da literatura fornece uma base sólida para futuras pesquisas e destaca a necessidade de abordagens integradas para enfrentar os desafios existentes. Espera-se que este trabalho oriente pesquisadores e formuladores de políticas públicas na busca por soluções inovadoras que promovam a eficiência e eficácia das compras públicas, tanto no contexto nacional quanto internacional.

REFERÊNCIAS

ALANZI, Awad Ali (2021). Saudi Procurement System and Regulations: Overview of Local and International Administrative Contracts. *Laws, Arábia Saudita*, v. 10, n. 37, p. 1-15, mai./2021.

ALMEIDA, A. A. M. D; SANO, Hironobu (2017). Função compras no setor público: desafios para o alcance da celeridade dos pregões eletrônicos. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 89-106, jun./2017.

ARAI, Koki; MORIMOTO, Emi (2020). Case study in Shikoku: changes in the bidding behaviour of businesses. *International Journal of Construction Management*, Japão, v. 23, n. 2, p. 225-233, dez./2020.

ARANTES, Amílcar; ALHAIS, Andreia Frias; FERREIRA, L. M. D. (2022). Application of a purchasing portfolio model to define medicine purchasing strategies: An empirical study. *Socio-Economic Planning Sciences*, Portugal, v. 38, n. 1, p. 1-11, abr./2022.

ARAUJO, P. M. C. D; JESUS, R. G. D. (2018). Processo licitatório tipo menor preço e eficiência em compras públicas. *Revista Principia*, João Pessoa, v. 41, n. 1, p. 24-38, mar./2018.

ARAÚJO, J. V. G. A. et al. (2023). Multi-criteria Decision Support Method AHP-TOPSIS-2N applied in bids to improve the control of public expenses. *Procedia Computer Science*, Rio de Janeiro, v. 221, n. 1, p. 362-369, jul./2023.

BASSO, Leonardo J.; ROSS, Thomas W. (2018). “Bidding the project” vs. “bidding the envelope” in public sector infrastructure procurements. *Transport Policy*, Canadá, v. 64, n. 1, p. 61-75, jan./2018.

BAUHR, M. et al. (2019). Lights on the shadows of public procurement. *Governance*, Itália, v. 1, n. 1, p. 1-49, ago./2019.

BAILY, P. J. H.; FARMER, D.; JESSOP, D.; JONES, D. (2000). Compras: Princípios e Administração. São Paulo: Atlas, 2000.

BENTO, F. J. D. S. et al. (2023). ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DAS COMPRAS PÚBLICAS EM UM MUNICÍPIO DO ALTO OESTE POTIGUAR. Revista Foco, Curitiba - PR, v. 16, n. 8, p. 1-23, ago./2023.

BOECHAT, Gabriela; GASSER, M. A. C. E. U. (2023). Compras Públicas e Tecnologia: uma agenda de investigação. 16^a Conferência Internacional sobre Teoria e Prática de Governança Eletrônica, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 167-175, set./2023.

BORGES, L M; WALTER, F; SANTOS, L C. (2016). Análise e redesenho de processos no setor público: identificação de melhorias em um processo de compras. HOLOS, Paraíba - RN, v. 1, n. 32, p. 231-252, jan./2016.

BRASIL (2023). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

BRASIL (2023). LEI N.^º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

BRASIL (2023). LEI N.^º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 5 nov. 2023.

BRASIL (2019). Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 4. ed. Brasília - DF: Tribunal de Contas da União, 2010. p. 1-914.

BRASIL (2023). Ministério da Economia. Painel de Compras do Governo Federal. Disponível em: <https://paineldecompras.economia.gov.br/processos-compra>. Acesso em: 14 dez. 2023.

COSTA, Renato Eliseu; BUENO, R. L. P; HOLLNAGEL, Heloisa Candia (2019). Compras Governamentais: Panorama atual e desafios. Revista Científica Hermes, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 51-75, jan./2019.

CHAVES et al. (2014). Compras Governamentais sob a ótica da avaliação do desempenho: um mapeamento do tema conforme as delimitações postas pelos pesquisadores. Revista Gestão e Regionalidade, Santa Catarina, v. 30, n. 90, p. 32-49, out./2014.

CRUZ, E. C. D; OLIVEIRA, Thiago De; GURGEL, André Morais (2020). Desenvolvimento de um framework para o planejamento de compras públicas: Estudo em uma Universidade Federal. Revista de Gestão e Projetos, Brasil, v. 11, n. 3, p. 94-116, nov./2020.

DAMASCENO, Rafael Alves (2021). Melhoria da eficiência de compras públicas na Universidade Federal do Cariri: Plano de ação para implementação de estratégias

mediante o caminho metodológico do Design Science Research. Projeto de Intervenção apresentado ao Mestrado Profissional em Gestão Pública do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal - RN, p. 1-157, nov./2021.

DARUSSALAM et al. (2023). Smart contracts for creating transparent transactions to reduce corruption. 24th Annual International Conference on Digital Government Research, Estados Unidos, v. 1, n. 1, p. 1-7, jul./2023.

DECAROLIS, Francesco (2018). Comparing Public Procurement. International Economic Review, Itália, v. 59, n. 2, p. 391-419, mai./2018.

DMYTRYSHYN, B. et al. (2018). Practical aspects of assessing the efficiency of the modern system of public procurement in Ukraine. Problems and Perspectives in Management, Ucrânia, v. 16, n. 2, p. 353-363, jun./2018.

DOBROTA, E. et al. (2022). Electronic Signature as a Tool for Improving the Efficiency of Public Procurement. Economics, Romênia, v. 6, n. 1, p. 31-43, jun./2022.

DOGUCHAEVA, Svetlana; ZUBKOVA, Svetlana; KATRASHOV, Yuliya (2022). Blockchain in public supply chain management: advantages and risks. Transportation Research Procedia, Russia, v. 1, n. 63, p. 2172-2178, jan./2022.

DOURADO, T. F. D. S; MENEZES, E. V. D. A. (2023). Há resistência das administrações públicas municipais ao pregão eletrônico: Grau de adesão à forma eletrônica e critérios para escolha de plataforma no estado de Pernambuco. Revista Controle, Fortaleza, v. 21, n. 2, p. 399-434, jul./2023.

DRO, I. et al. (2020). Audit Assessment of the Effectiveness of Public Procurement Procedures. Independent Journal of Management and Production, Ucrânia, v. 12, n. 3, p. 85-107, dez./2020.

EMERY, Thomas; MÉLON, Lela; SPRUK, Rok (2022). Does e-procurement matter for economic growth? Subnational evidence from Australia. Quarterly Review of Economics and Finance, Austrália, v. 89, n. 1, p. 318-334, set./2022.

FERNANDEZ, Rodrigo Nobre; MEDEIROS, N. X. D. (2018). Licitações e Eficiências em Compras Públicas: Um Estudo de Caso para a Universidade Federal de Pelotas. Economic Analysis of Law Review, Brasília, v. 9, n. 3, p. 208-228, set./2018.

FERREIRA, Carlos (2023). Participação estrangeira em licitações federais: uma abordagem quantitativa utilizando Painel de Compras. Revista Do Serviço Público, Portugal, v. 72, n. 4, p. 779-802, mar./2023.

FORNI, J. P. G; VARELLA, Marcelo Dias (2019). A Contribuição do Orçamento Sigiloso para a Eficiência das Licitações e Contratações Públicas: Uma análise a partir das decisões do TCU. Revista Opinião Jurídica, Fortaleza, v. 17, n. 26, p. 42-62, nov./2019.

GARCIA, Cordélia Lopes (2022). Eficiência em processos de compras públicas diante da instrução normativa Nº 1, de 4 de abril de 2019: Um estudo em uma instituição de ensino

superior. Artigo Acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, Uberlândia - MG, p. 1-27, mar./2022.

GOMES, Wesckley Faria; JÚNIOR, Methanias Colaço (2022). Applications of Artificial Intelligence for Auditing and Classification of Incongruent Descriptions in Public Procurement. XVIII Brazilian Symposium on Information Systems (SBSI), Curitiba, p. 1-8, mai./2022.

GONÇALVES, M. D. S; FIGUEIREDO, Paulo S. (2022). Determinantes dos Prazos das Compras Públicas por meio de Pregão Eletrônico. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 1-21, out./2022.

GOVINDANA, K. et al. (2023). Blockchain technology as a strategic weapon to bring procurement 4.0 truly alive: Literature review and future research agenda. Transportation Research, Austrália, v. 181, n. 1, p. 1-22, dez./2023.

HE, Chusu; MILNE, Alistair; ATAULLAH, Ali (2023). What explains delays in public procurement decisions?. Economic Modelling, Reino Unido, v. 1, n. 1, p. 1-13, jan./2023.

JOHNSON, P. Fraser; KLASSEN, Robert D. (2021). New directions for research in green public procurement: The challenge of inter-stakeholder tensions. Cleaner Logistics and Supply Chain, Canadá, v. 3, n. 1, p. 1-7, dez./2021.

KALETNIK, Hryhorij; ZDYRKO, Nataliya (2019). Public procurement in Ukraine as a state governance instrument: evaluation, control, improvement. Economic Annals-XXI, Ucrânia, v. 179, n. 10, p. 80-90, jan./2019.

KALYUZHNOVA, Yelena; AZHGALIYEVA, Dina; BELITSKI, Maksim (2022). Public Policy Instruments for Procurement: An Empirical Analysis . Technological Forecasting & Social Change, Cazaquistão, v. 176, n. 1, p. 1-12, jan./2022.

KIKAVETS, Vitaly V. (2023). Public procurement in Russia: concept and content. RUDN JOURNAL OF LAW, Rússia, v. 27, n. 2, p. 397-420, jun./2023.

KITCHENHAM, B., CHARTERS, S. (2007) Guidelines for Performing Systematic Literature Reviews in Software Engineering EBSE 2007-001, Keele University and Durham University Joint Report.

LUO, Y. et al. (2022). Blockchain-based Biddings Protocol for Cyber-Physical System. Journal of Network Intelligence, China, v. 8, n. 1, p. 211-223, jul./2022.

MACIEL, G. H. C. D. P. (2022). A eficiência nas contratações públicas: Uma análise da fase interna das licitações. Trabalho final de dissertação Multipaper apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Brasília - DF, p. 1-106, nov./2022.

MADUREIRA, Claudio; ARAUJO, C. A. L. (2021). Licitações, contratos e Modelo Brasileiro de Processo: notas sobre a viabilidade da utilização de ferramentas processuais

para conferir maior eficiência às aquisições públicas. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 11, n. 3, p. 96-116, dez./2021.

MALACINA, I. et al. (2021). Capturing the value creation in public procurement: A practice-based view. *Journal of Purchasing and Supply Management*, Finlândia, v. 28, n. 1, p. 1-24, dez./2021.

PADILHA, Angélica; ARAÚJO, E. C. D; SOUZA, J. P. D. (2018). Influência das incertezas nas contratações públicas por intermédio do pregão eletrônico. *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, Curitiba, v. 7, n. 1, p. 67-84, jan./2018.

PEREIRA, V. J. et al. (2022). Cost management in the supply chain: An analysis of the costs of different types of municipal procurement. *Social Sciences & Humanities Open*, Londrina, v. 5, n. 1, p. 1-7, mar./2022.

PIMENTA, Fábio Bruno (2022). Indicadores de desempenho em compras públicas: revisão da literatura e proposta de aplicação no Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, Volta Redonda - RJ, p. 1-103, nov./2022.

QUEIROZ, A. et al. (2022). Análise das aquisições públicas de medicamentos com eficiência mito ou realidade: Relato de experiência de uma instituição pública. *Hematol Transfus Cell Ther*, Rio de Janeiro, p. 602-603, dez./2022.

REIS, J. H. O. D. (2017). Gestão de compras públicas: Uma proposta para melhorar o processo de compras em um setor de saúde pública. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP da UFAM como requisito para obtenção do título Mestre em Engenharia de Produção, Manaus - AM, p. 1-95, jan./2017.

RELÚCIO, Floradel S. (2020). Unified Modeling and Framework Design on Procurement Data Standards Implementation. 6th International Conference on Computing and Data Engineering, China, p. 126-130, jan./2020.

ROSSET, A. C. S. et al. (2020). Gerenciamento de aquisições no setor público segundo o PMBOK: Estudo de caso em uma empresa pública. *Revista Gestão e Organizações*, Paraíba, v. 5, n. 4, p. 34-59, jul./2020.

SANTOS, F. V. L. (2019). Centralização de compras públicas: A experiências da empresa brasileira de serviços hospitalares (EBSERH). Dissertação apresentado ao Programa de Mestrado em Governança e Desenvolvimento da Escola Nacional de Administração Pública, Brasília - DF, p. 1-257, nov./2019.

SICILIANIA, L. et al. (2023). AI-based decision support system for public procurement. *Information Systems*, Itália, v. 1, n. 119, p. 1-16, set./2023.

SINGH, Pratik Kumar; CHAN, Shiao Wei (2022). The Impact of Electronic Procurement Adoption on Green Procurement towards Sustainable Supply Chain Performance-Evidence from Malaysian ISO Organizations. *Journal of Open Innovation*, Malásia, v. 8, n. 61, p. 1-27, mar./2022. SOARES, J. C. A; MOTA, F. P. B; BARBOZA, S. I. S. (2022). A

Zona de Conforto da Burocracia: Governança no Processo de Compras Públicas. Revista Alcance, Itajaí - SC, v. 29, n. 3, p. 328-342, set./2022.

STURMER, R. A. et al. (2021). Compras públicas: uma revisão sistemática dos riscos e desafios. AtoZ, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 1-11, jun./2021.

SYNYUTKA, Nataliya; KURYLO, Oksana; BONDARCHUK, Mariya (2019). Digitalisation of public procurement: The case study of Ukraine. Annales Universitatis Mariae Curie-Sklodowska Lublin, Ucrânia, v. 13, n. 3, p. 1-11, jan./2019.

TITL, Vitezslav; WITTE, Kristof De; GEYS, Benny (2021). Political donations, public procurement and government efficiency. World Development, República Checa, v. 148, n. 1, p. 1-11, ago./2021.

VAQUEIRO, R. D. et al. (2023). Machine Learning Applied to Open Government Data for the Detection of Improprieties in the Application of Public Resources. XIX Brazilian Symposium on Information Systems, Maceió, v. 1, p. 213-220, mai./2023.

WANG, Qi; ZHANG, Renjie; LIU, Junqi (2020). Price/time/intellectual efficiency of procurement: Uncovering the related factors in Chinese public authorities. Journal of Purchasing and Supply Management, China, v. 26, n. 1, p. 1-15, abr./2020.

ZOCKUN, Carolina Zancaner; CABRAL, Flávio Garcia (2021). Da eficácia das normas previstas na Nova Lei de Licitações (Lei N.º 14.133/2021): análise do PNCP, do SRP e do Registro Cadastral. Revista de Direito Econômico e Socioambiental, Curitiba, v. 12, p. 101-123, abr./2021.